



Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

L-E-I Nº 919

DATA :- 23 de dezembro de 1987.

SÚMULA:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCINO A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$:- 70.000,00 (Setenta mil cruzados), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:-

ÓRGÃO.....SERVIÇOS DE FAZENDA

UNIDADE...ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0...DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0...TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.6.0...ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

-Juros da Dívida Contratada Cz\$ 12.000,00

ÓRGÃO.....SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA RURAL

Of. c. m. de Paranacity

UNIDADE...ORIENTAÇÃO E PESQUISA

Em 31 / 12 / 87

3.0.0.0...DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0...TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Secretaria

3.2.3.0...TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS

3.2.3.2...SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

-Apoio financeiro à ACARPA...Cz\$:-20.000,00

ÓRGÃO.....SERVIÇOS SAÚDE E ASSIST.SOCIAL

UNIDADE...ASSIST;PREVIDÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0...DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0...TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.0...TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS

3.2.5.1...-Inativos.....Cz\$:-38.000,00

segue fl. "2"



Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

Fl. "2"

Art. 2º - Como recurso para atender à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º da presente Lei, fica cancelada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:-

ÓRGÃO.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE...SECRETARIA

3.0.0.0...DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0...DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0...PESSOAL

3.1.1.1...PESSOAL CIVIL

-Venc.Cargos Prov.em comissão....Cz\$:-70.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIIPAL DE PARANACITY, EM 23
DE DEZEMBRO DE 1987.


José Bonifácio Moron
-PREFEITO MUNICIPAL-


José Rodrigues
= SECRETÁRIO =

